



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 2 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº 176/2023)

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Rua Antônio Zanon esquina com a Avenida Thereza Anna Cecon Breda, no Loteamento Vila Real.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça nº 5, localizada na Rua Antônio Zanon, esquina com a Avenida Thereza Anna Cecon Breda, no Loteamento Vila Real, passa a ser denominada **“Praça Mauro Gomes da Silva”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 2 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

